



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
Casa Juvenal Lucio De Sousa



Câmara Municipal
de Patos

Processo APPL 17/2021 - Data 23/02/2021 - Hora 15:00:00

Assunto: RECONHECE AS ÓTICAS, LABORATORIOS
ÓPTICOS E ESTABELECIMENTOS Q COMERCIALIZAM
PROD. RELACIONADOS A SAUDE OCULAR COMO
SERVIÇOS ESSENCIAL A SAUDE PUB. NO AMBITO DO
MUNIC. DE PATOS-PB., E DA OUTRAS PROV.

Remetente: JOAO CARLOS PATRIAN JUNIOR ()

**RECONHECE AS ÓTICAS, LABORATORIOS
ÓPTICOS E ESTABELECIMENTOS QUE
COMERCIALIZEM PRODUTOS RELACIONADOS
A SAUDE OCULAR COMO SERVIÇO
ESSENCIAL À SAÚDE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Reconhece as ÓTICAS, LABORATORIOS ÓPTICOS E ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS RELACIONADOS A SAUDE OCULAR, como serviço essencial à saúde pública e privada, no âmbito do Município de Patos-PB, em tempos de crise ocasionados por moléstias contagiosas e catástrofes.

Art. 2º - O poder executivo Municipal poderá regulamentar no que couber a presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, bem como a diversos pedidos desta comunidade solicito o reconhecimento destes serviços, como ESSENCIAL, no município de Patos-PB. Tendo em vista que o fechamento do setor, ira prejudicar pessoas que sofrem de problemas oculares, e que necessitam de pronto atendimento.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
Casa Juvenal Lucio De Sousa

Desta forma, solicitamos AO PREFEITO CONSTITUCIONAL a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade em geral.

Contamos com apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

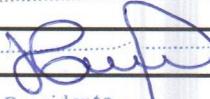


JOAO CARLOS PATRIAN JUNIOR
VEREADOR/AUTOR



Expediente à Comissão Permanente

Em 23 02 2021


- Presidente -

**Encaminho a Comissão de Legislação,
Justiça e Redação para o Parecer**

24 / 02 / 2021
